

Projeto de Lei nº 1854, de 2020

Iniciativa: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras oferecerem máscaras e álcool em gel para os clientes que estiverem presencialmente em agências bancárias.

Explicação da Ementa:

Determina que as instituições financeiras disponibilizem máscaras e álcool em gel para os clientes que estiverem presencialmente em suas agências bancárias pelo prazo que durar o estado de calamidade pública.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 14/04/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**14/04/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DSF de 16/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 433-435 - DSF nº 32

14/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 14/04/2020.

DOCUMENTOS

PL 1854/2020

Data: 14/04/2020**Autor:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras oferecerem máscaras e álcool em gel para os clientes que estiverem presencialmente em agências bancárias.

DOCUMENTOS

Correspondência Eletrônica

Data: 14/04/2020

Autor: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 16/04/2020.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 16/04/2020.

Descrição/Ementa: -
